



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 2102, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91, e conforme consta do processo nº 002.440/93,

R E S O L V E:

1) DISPENSAR RUBENS DE CARVALHO FILHO da Função Gratificada de Assessor Técnico II, GF-3, da Divisão de Assessoramento Parlamentar, da Diretoria Legislativa, da Terceira Secretaria.

2) EXTINGUIR a referida Função Gratificada.

Brasília, 21 de setembro de 1993


Deputada ROSE MARY MIRANDA
Presidente em Exercício

(Republicado por conter incorreção no original publicado no DCL de 21.09.93)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 2102, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91, e conforme consta do processo nº 002.440/93,

R E S O L V E :

DISPENSAR RUBENS CÂMARA DE CARVALHO FILHO da Função Gratificada de Assessor Técnico II, GF-3, da Divisão de Assessoramento Parlamentar, da Diretoria Legislativa, da Terceira Secretaria.

Brasília, 20 de setembro de 1993


Deputada ROSE MARY MIRANDA
Presidente em Exercício

Em 21-09-93